# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

# **DECRETO Nº 034/2021**

**O** Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993, Seção V, Art. 86º e seus parágrafos,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Prorrogar até dia 28/02/2021, a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem Vencimento, a servidora Sr<sup>a</sup>. Edina Luz de Lima Moreira, matricula 541-1, concedida através do Decreto nº 009/2020, em deferimento ao solicitado pela servidora.

**Art. 2º -** A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 25/01/2021

Sapopema, 15 de janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR:76968154900 Assinado de forma digital por PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR:76968154900 Dados: 2021.02.12 14:12:22 -03'00'

Paulo Maximiano de Souza Junior Prefeito Municipal

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 034/2021

#### **DECRETO Nº 034/2021**

**O** Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993, Seção V, Art. 86º e seus parágrafos,

#### RESOLVE

- **Art. 1º** Prorrogar até dia 28/02/2021, a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem Vencimento, a servidora Sr<sup>a</sup>. Edina Luz de Lima Moreira, matricula 541-1, concedida através do Decreto nº 009/2020, em deferimento ao solicitado pela servidora.
- **Art. 2º** A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.
- **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 25/01/2021

Sapopema, 15 de janeiro de 2021.

### **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR** Prefeito Municipal

Publicado por: Gislene Brizola Marçal Código Identificador:22728630

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/01/2021. Edição 2181 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/